DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 13 de Março de 2020 - Edição nº 260

SUMÁRIO

- LEI Nº 128/2020: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências”.

- Decreto Nº 21: "Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor total de 631.911,97 (Seiscentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Onze Reais e Noventa e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 860F08DB62-60FD0FA335-DDDF0583A2-5B932EDE60

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

LEI Nº. 128/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro no valor total de R$ 631.911,97 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), proveniente de recurso da Cessão Onerosa (Pré-sal Lei 13.885/2019) para atender as necessidades do orçamento corrente nas dotações a seguir discriminadas:

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

15.451.052.1261 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 103.000,00
Fonte de Recurso 44

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

15.452.053.1262 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 488.000,00
Fonte de Recurso 44

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.1263 Construção, ampliação, reforma e equip. de Unidades básicas de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.911,97

Fonte de Recurso 44

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do Superávit Financeiro das receitas da Cessão Onerosa (Pré-Sal) nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Decreto Nº 21
13/03/2020

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor total de 631.911,97 (Seiscentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Onze Reais e Noventa e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 128 de 12 de março de 2020.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV.PÚBLICOS**		
1261	Pavimentação de logradouros		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44-Recursos Cessão Onerosa	103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**103.000,00**
1262	Construção de praças e jardins		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44-Recursos Cessão Onerosa	488.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**488.000,00**
		Total da Unidade R$	**591.000,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1263	Construção, ampliação, reforma e equip. De unidades básicas de saúde		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	44-Recursos Cessão Onerosa	40.911,97
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.911,97**
		Total da Unidade R$	**40.911,97**
		Valor Total Suplementado R$	**631.911,97**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Crédito Especial por superávit R$ 631.911,97

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ERICO CARDOSO, 13 de março de 2020

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994.912.814-53

Nº de autenticação: 860F08DB62-60FD0FA335-DDDF0583A2-5B932EDE60